

MG - PA/Nº 17501/2007/001/17 - Classe 1. Validade: 01/12/2021. *Granja Rancho Novo/Ronaldo Carvalho Moreira - Avicultura de corte e reprodução - Santana de Pirapama/MG - PA/Nº 22261/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 01/12/2021.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

13 1039752 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 76ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, às 9h30min, na Rua Espírito Santo, 495, 3º andar - sala de reunião, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Julgamento de Recurso contra aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 3.1. Autuado: Antônio Carlos Varella, Sítio Muquém. Infrações: abertura de canal e dragagem de curso d'água, sem a devida outorga. Montes Claros/MG. Processo administrativo: 12.12.2010. Auto de infração: 75677/2010 Apresentação: Igam. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. Valoração da penalidade de multa simples - R\$ 15.001,00 (quinze mil e hum reais) Anexo II do Decreto Estadual nº 44.844/2008 - Porte Grande e sem reincidência. Deliberação Normativa CERH-MG nº 07/2002 - Artigo 2º, inciso VIII, alínea "b". Notas Jurídicas Procuradoria IGM nº 70/2014 e nº 78/2014. Aplicação de atenuante com redução do valor da multa em 30% (trinta por cento) - Artigo 68, inciso I, alínea "f", do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Hipótese de remissão do valor da penalidade - Lei Estadual nº 21.735/2015, artigo 6º, inciso I. Arquivamento. 3.2. Autuado: Antônio Carlos Varella, Sítio Muquém. Infrações: abertura de canal e dragagem de curso d'água, sem a devida outorga. Montes Claros/MG. Processo administrativo: 15.10.10. Auto de infração: 98004/2010 Apresentação: Igam. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. Valoração da penalidade de multa simples - R\$ 15.001,00 (quinze mil e hum reais) Anexo II do Decreto Estadual nº 44.844/2008 - Porte Grande e sem reincidência. Deliberação Normativa CERH-MG nº 07/2002 - Artigo 2º, inciso VIII, alínea "b". Notas Jurídicas Procuradoria IGM nº 70/2014 e 78/2014. Aplicação de atenuante com redução do valor da multa em 30% (trinta por cento) - Artigo 68, inciso I, alínea "f", do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Hipótese de remissão do valor da penalidade - Lei Estadual nº 21.735/2015, artigo 6º, inciso I. Arquivamento. 3.3. Autuado: Leandro Pereira Ferreira Filho, Fazenda Rochedo. Infração: captação de água em duas cisternas para consumo humano e piscicultura, sem certidão de uso insignificante; desvio parcial de curso d'água para tanques de criação de peixes. Muriae/MG. Processo administrativo: 0251.09.0118. Auto de infração: 36/2010. Apresentação: Igam. RECURSO IMPROVIDO. 3.4. Autuado: Posto São Cristóvão Ltda. Infração: poço manual desativado sem o devido tamponamento. Mar de Espanha/MG. Processo administrativo: 0174.10.008. Auto de infração: 0123/2011. Apresentação: Igam. RECURSO IMPROVIDO. 3.5. Autuado: Idelbrando Gomes Ramos, Fazenda Ferragem. Infração: captação de água sem registro. Douradoura/MG. Processo administrativo: 024.006.14. Auto de infração: 225/2014. Apresentação: Igam. RECURSO IMPROVIDO. 3.6. Autuado: Fazendas Reunidas dos Gerais - Gleba 01 e 03. Infração: captação de água subterrânea sem a devida outorga. Rubelita/MG. Processo administrativo: 13359/2010/003/2014. Auto de infração: 48723/2014. Apresentação: Supram Neto. RETIRADO DE PAUTA. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL.

13 1039982 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Helene Luiz da Silva	0114.09.0000	769/2009
Fernando das Chagas Lima	030.03.2009	712/2009
Libe Construtora Ltda.	021.10.09	030788/2009
João Carlos Coelho	Sem número	324/2010
Imobiliária Vieira Santos Ltda.	26.01.09	01240/2009
Romey José Rodrigues	67.09.09	0041.56.2009
José Raimundo Garcia	62.06.09	030225/2009
Jadir Ribeiro do Vale	Sem número	27089/2010
Wesley Roberto de Azevedo	29.10.10	47838/2010
José Dimas Leal	49.01.09	029460/2009
José Anício de Faria	031.566.2009	31566/2009
Wanderley Gomes Pereira	017.02.09	72190/2007
Extração de Areia 3 irmãos Ltda.	0025.05.10	014491/2010
Marcia Lúcia Eller Santos	28.08.10	33634/2010
Luiz Carlos Vilas Boas	06.07.09	015545/2009
Joelson Mendes da Fonseca	47.04.09	014517/2009
Jefferson Inácio Silveira	70.07.09	028775/2009
José Marinho Xavier	56.06.09	31382/2009
Cooperativa Agropecuária do Vale do Sapucaí Ltda.	022.12.2010	1829/2010
Costa Souza e Cia/ME	002.02.2008	284/2010
José Silvério Teixeira	16.09.09	36901/2009
Edson Gonçalves	17.04.10	421/2010
Joaquim Raivaldo Felix	14.07.10	21997/2010
José Pedro de Cássia	Sem número	17036/2009
Fundação Rural Mineira – Ruraminas	Sem número	1205/2010
Enck Janir Brum	80.07.09	030813/2009
Carlos Alberto Ricaldoni	15.02.10	029097/2010
Glaucio de Araújo ME	0026.11.10	88039/2010
Prefeitura de Paraísoópolis	105.06	G-280/2008
EIMICAL – Empresa Industrial de Mineração Calcária Ltda.	027.009.2010	1341/2010
Hermínio Pinto Carvalho	026.928.2009	026928/2009
Tangran Empreendimentos e Participações Ltda.	15.09.10	13741/2010
Osmar Amaral	14.11.09	025785/2007
Nélio Gonçalves Maia	04.06.10	3242/2010
José Martins dos Santos	284.2010	1458/2010
Ronaldo Oliveira Fernandes	028.09.2010	033685/2010
Empreendimentos Muniz Ltda.	91.07.09	028855/2009
Edmilson Vieira de Ávila	42.04.09	29388/2009
Saul Cardoso da Silva	25.01.10	027702/2010

13 1039968 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Central Metropolitana e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28729/2016, Empreendedor: Antônio Santana Ribeiro, Município: São João da Mata, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04022/2017. *Processo: 32581/2016, Empreendedor: Maria Lídia Tiso Miranda, Município: Campos Gerais, Status: Deferido, Portaria: 04023/2017. *Processo: 32582/2016, Empreendedor: Maria Lídia Tiso Miranda, Município: Campos Gerais, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04024/2017. *Processo: 01813/2017, Empreendedor: Rodrigo de Almeida Ramos, Município: Alagoas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04025/2017. *Processo: 28443/2016, Empreendedor: João Carlos da Silva, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Deferido, Portaria: 04026/2017.

*Processo: 43942/2016, Empreendedor: Fábio Luis Demarchi, Município: Careagu, Status: Deferido, Portaria: 04027/2017. *Processo: 18253/2017, Empreendedor: Silvana Robalinho Rosse, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido, Portaria: 04028/2017. *Processo: 21966/2017, Empreendedor: Antônio José Bordignon Mora, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Deferido, Portaria: 04029/2017. *Processo: 37862/2016, Empreendedor: José dos Reis Filho, Município: Delfinópolis, Status: Deferido, Portaria: 04030/2017. *Processo: 24129/2016, Empreendedor: Henrique César Pereira, Município: Carmo do Rio Claro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04031/2017. *Processo: 23855/2016, Empreendedor: Marcelo Reis, Município: Três Pontas, Status: Deferido, Portaria: 04032/2017. *Processo: 17567/2017, Empreendedor: Antônio Andrade Junqueira, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04033/2017. *Processo: 17063/2017, Empreendedor: Nelson Almeida de Andrade, Município: Munhoz, Status: Deferido, Portaria: 04034/2017. *Processo: 13735/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Município: Inconfidentes, Status: Deferido, Portaria: 04035/2017. *Processo: 17188/2016, Empreendedor: José Luis da Silva, Município: Conceição da Aparecida, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04036/2017. *Processo: 01451/2014, Empreendedor: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda, Município: Ribeirão das Neves, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04037/2017. *Processo: 07034/2014, Empreendedor: Sogefi Filtration do Brasil Ltda, Município: Mateus Leme, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04038/2017. *Processo: 31700/2015, Empreendedor: Edna Yumi Okuyama Souza, Município: São Gotardo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04039/2017. *Processo: 21251/2014, Empreendedor: CFL Construtora Ferreira Lima Ltda, Município: Ituiubata, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04040/2017. *Processo: 29350/2013, Empreendedor: Gárpumo Auto Posto Ltda, Município: Conceição das Alagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04041/2017. *Processo: 23893/2013, Empreendedor: GAR Mineração, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04042/2017. *Processo: 23891/2013, Empreendedor: GAR Mineração, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04043/2017. *Processo: 25364/2013, Empreendedor: Cemig Geração e Transmissão S.A, Município: Conceição das Alagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04044/2017. *Processo: 27608/2015, Empreendedor: Posto Isa Ltda - ME, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04045/2017. *Processo: 25399/2013, Empreendedor: Macedo e Souza Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04046/2017. *Processo: 22632/2013, Empreendedor: SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04047/2017. *Processo: 18390/2013, Empreendedor: Pedro Cleber Guimarães, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04048/2017. *Processo: 17395/2013, Empreendedor: Josino Guimarães, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04049/2017. *Processo: 21329/2013, Empreendedor: José Augusto de Ávila Ferreira, Município: Ibiá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04050/2017. *Processo: 10638/2013, Empreendedor: Sebastião Santos de Oliveira, Município: Ibiá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04051/2017. *Processo: 00177/2013, Empreendedor: Ditrassa S/A, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04052/2017. *Processo: 02501/2013, Empreendedor: Restaurante e Churrascaria Labrescia Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04053/2017. *Processo: 25130/2013, Empreendedor: Adilson Ferreira de Rezende Lima, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04054/2017. *Processo: 17687/2013, Empreendedor: Justiniano Paulino Prates Neto, Município: Rio Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04055/2017. *Processo: 02028/2013, Empreendedor: Patos Diesel Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04056/2017. *Processo: 02504/2013, Empreendedor: Guimarães Pães e Doces Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04057/2017. *Processo: 02507/2013, Empreendedor: Walter Caixeta de Castro, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04058/2017. *Processo: 08765/2013, Empreendedor: Ronaldo Alexandre de Almeida, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04059/2017.

Retifica-se a portaria nº. 00423 publicada dia 20/03/2014. Outorgada: Carim Industrial e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 04.559.820/0001-79. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 1,0. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Instalar horímetro e hidrômetro no poço. E comprovar a instalação dos equipamentos através de relatório técnico-fotográfico, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de publicação da portaria do IGMAM; 2. Realizar leituras mensais dos equipamentos instalados (horímetro e hidrômetro), armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser mantidas no empreendimento para fins de fiscalização ou apresentá-las sempre que solicitado. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 3,10. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015 (prazo: 30 dias) 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGMAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 4. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGMAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 5. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. Município: Pouso Alegre - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00173 publicada dia 28/02/2015. Outorgada: Antônio Roberto Roque & Cia Ltda. CNPJ: 26.235.366/0001-33. Onde se lê: Com NE de 09,20 m e ND de 75,20 m. Vazão Autorizada (m³/h): 2,8. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 05:00 horas/dia, 22 dias/mês e 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Instalar horímetro e hidrômetro no poço. E comprovar a instalação dos equipamentos através de relatório técnico-fotográfico, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de publicação da Portaria do IGMAM. 2. Realizar leituras mensais dos equipamentos instalados (hidrômetro e horímetro), armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser mantidas no empreendimento para fins de fiscalização ou apresentá-las sempre que solicitado. 3. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água, se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. Leia-se: Com NE de 11 m e ND de 37 m. Vazão Autorizada (m³/h): 3,80. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 17:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGMAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 2. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGMAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 2. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGMAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 3. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do certificado. Município: Areado - MG. Retifica-se a portaria nº. 00247 publicada dia 19/01/2017. Outorgada: Arnaldo Aparecido Ribeiro. CPF: 767.775.026-53. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 1,0. Finalidade: Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia, 10 dias/mês, nos meses de abril a setembro e volumes

máximos mensais de 10944 m³. Art. 7º - O direito de uso dos recursos hídricos objeto desta Autorização está sujeito à cobrança prevista nos termos do artigo 20 da Lei nº. 9.433/97, de 08 de janeiro de 1997 e artigo 24 da Lei nº. 13.199 de 29 de janeiro de 1999, que será posteriormente definida, mediante regulamentos específicos. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 10,0. Finalidade: Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia, 24 dias/mês, nos meses de abril a setembro e volumes máximos mensais de 10368 m³. Art. 7º - 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e horímetro conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302 através de relatório técnico-fotográfico no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação da portaria da outorga. 2. Realizar leituras mensais da vazão e do tempo de captação armazenando-as na forma de planilhas conforme modelos disponíveis no site do IGMAM e da SEMAD. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. Município: Cabo Verde - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM'S, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2017.

13 1039670 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 915.051-7 Ana Maria Guerra Ferreira da Silva, a partir de 06/11/2017, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde - IV-E MASP. 377.828-9 Sonia das Graças Miranda de Oliveira, a partir de 23/11/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde - IV-E MASP. 262.505-1 Claudia Viana de Andrade Batista, a partir de 29/11/2017, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde - I-J MASP. 383.392-8 Rosângela Guimarães Ribeiro, a partir de 01/12/2017, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - IV-E MASP. 383.406-6 Antônio Miguel Moura de Santiago, a partir de 01/12/2017, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - V-A MASP. 919.445-7 Geraldo Tavares da Fonseca Junior, a partir de 01/12/2017, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - V-A MASP. 383.185-6 Eliana de Souza Valadares, a partir de 04/12/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-E REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 384.827-2 Vania Ferreira de Almeida Malauquis, a partir de 28/11/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - V-B MASP. 914.110-2 Ivonete da Conceição Rodrigues Pereira, a partir de 30/11/2017, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde - IV-E MASP. 913.497-4 Edna Aparecida Batista Amorim, a partir de 07/12/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-B DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com redação dada pela EC/41/03, MASP. 280.773-3 Celio Augusto de Andrade, a partir de 30/11/2017. MASP. 382.110-5 Heloisa Noronha, a partir de 07/12/2017.

13 1039969 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado de Retorno do servidor Masp. 919.669-2, JOSÉ LORETO SILVEIRA, finalizando LIP, a partir de 07/12/2017. 12/12/2017.

13 1040054 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 33/2017/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interação Cautelar DVA/SVS nº 33/2017, referente ao produto: Queijo Minas Frescal, marca: Laticínios Pinheiro, data de fabricação: 25/10/2017, data de validade: 25/12/2017, lote: 25/10/2017, Registro do produto no SIM L04/02, fabricado por: Moacir Alves Nogueira, inscrita no CNPJ sob o número: 19.507.126/0001-85, localizada na Sítio dos Pinheiros, Zona Rural – Ubati - Ubá/MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de encontrar-se impróprio para o consumo humano, por apresentar Escherichia coli em quantidade (4,14x104 NMP/g) superior ao limite de tolerância (5x10² NMP/g) admitido, de acordo com o disposto na Resolução nº. 12, de 02 de janeiro de 2001, Art. 1º, Anexo I, item 8. B.F. conforme evidência o Laudo de Análise nº. 4441.1P/07/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FLNED (LACEN/MG).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

13 1039608 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO SES/SG/DGFC/CAIF Nº 252/2017. A Superintendente de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pela Resolução SES/MG nº 4381/2014 e com fundamento da Lei Federal nº 8.666/03, na Lei Estadual nº 13.994/01, no Decreto Estadual nº 45.902/12 e no parágrafo único do art. 7º, da Resolução SES/MG nº 4381/2014 NOTIFICA a Empresa Norma Empreendimentos Elétricos Ltda – ENP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.544.745/0001-26, na pessoa do seu representante legal, para ciência da Certidão de Transcurso de Prazo In Albis e o pagamento da multa devida, no Processo Administrativo Punitivo nº 02/2013. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ARQUIVAMENTO COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

Informamos que o Processo Administrativo Punitivo nº 136/2013 Contratante SES/MG Contratada Cristiano Gonçalves Patrocínio. CPF: 012.648.036-21, foi arquivado.

13 1039839 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0270577/0, LEONARDO JOSE DE MATOS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2017; Masp 0348811/1, DOMINGAS VIEIRA OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2017; Masp 0349877/1, PAULO LENER PEIXOTO ARAUJO FILHO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2017; Masp 0365554/5, ANALICE FONSECA BRAGA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2015; Masp 0375581/6, MARIA APARECIDA DE MENDONÇA REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2017; Masp 0375773/9, JOSE HENRIQUE DORIGUETTO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de

05/11/2017; Masp 0384039/4, SILVANA ALVES DE SOUZA FROS-SARD, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2017; Masp 0386542/5, PAULO AMBROSIO DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2017; Masp 0905249/9, CARLOS ALBERTO DE ABREU LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2017; Masp 0915186/1, JOSE CARLOS DUPIM VALE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2017; Masp 0915199/4, NOEME MARTINS SEMEAO DE JESUS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2017; Masp 0916259/5, VALTAIR CORREA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2017; Masp 0916533/3, VERA LUCIA NUNES DE ASSIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2017; Masp 0916542/4, JANUÁRIO LANA FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0916549-9 GERALDA MARIA DA COSTA PAIVA, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/06/2008: onde se lê a partir 04/03/2008, leia-se a partir 22/01/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 09/04/2013: onde se lê a partir 03/03/2013, leia-se a partir 20/01/2013; MASP: 0373116-3 NESTOR NURDAN SOARES, referente ao 3º quinquênio publicado em 06/12/2017: onde se lê a partir 30/03/1997, leia-se a partir 06/04/2002, MASP: 0914599-6, ARMANDO COELHO DE SOUZA, referente ao 4º quinquênio publicado em 06/12/2017: onde se lê a partir 14/03/2006, leia-se a partir 14/09/2006.

RETIFICAÇÃO (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP: 0913896-7, AMELIA MARIA SILVA, publicado em 30/12/2005: onde se lê 01 mês a partir 02/01/2006, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 02/01/2006 referente ao 4º quinquênio, publicado em 18/01/2007: onde se lê 01 mês a partir 01/01/2007, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 01/01/2007 referente ao 4º quinquênio. FÉRIAS PRÊMIO – TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO os atos referentes ao (s) servidor (es): Masp 0913864-5, VANESSA SILVESTRIN GONCALVES DE MELO, ato de retificação de férias prêmio, publicado em 13/1